



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA – VIRTUAL)  
08/12/2020 (TERÇA-FEIRA) – 08:00h  
PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 037/2020

**RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS**

---

### CONTAS – CONTAS DE GESTÃO

#### TC/006196/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Álvaro José Passos de Freitas – Presidente da Câmara Municipal

**Unidade Gestora: CAMARA DE CONCEICAO DO CANINDE-PI**

**RESPONSÁVEL: ÁLVARO JOSÉ PASSOS DE FREITAS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CONCEICAO DO CANINDE

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Procuração – fl. 02 da peça 17)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### CONTAS – CONTAS DE GOVERNO

#### TC/007235/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Ângelo Pereira de Sousa – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE SEBASTIAO LEAL-PI**

**RESPONSÁVEL: ÂNGELO PEREIRA DE SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SEBASTIAO LEAL

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 76 da peça 26)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas. Recomendação.*

**RELATOR: CONS. OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO**

---

### CONTAS – CONTAS DE GESTÃO

#### TC/002965/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Francisco Pereira de Sousa – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE GILBUES-PI**

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO.** Pendentes as fases de discussão e votação.

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017287/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor, não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a junho de 2016 (SAGRES - Contábil, SAGRES – FOLHA e Documentação WEB), essenciais à análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Gilbués-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Francisco Antônio Carvalho Viana (OAB/PI nº 6.855) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 04 da peça 11).

*Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



- **TC/012083/2016 – Representação** sobre suposta omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência da gestão pública, por parte da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Francisco Pereira de Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Francisco Antônio Carvalho Viana (OAB/PI nº 6.855) – (Procuração: Prefeito Municipal – fls. 04 da peça 08). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.290/2016 (peça 18).
- **TC/006490/2017 – Denúncia** sobre suposta acumulação irregular de cargos na Prefeitura Municipal de Gilbués-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Francisco Pereira de Sousa – Prefeito Municipal; e Eliseu Miguel Silva – ex-Controlador. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outro – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 11; e ex-Controlador – fl. 07 da peça 12).

*Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE GILBUES

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 68); Gustavo de Oliveira Leite (OAB/PI nº 11.797) (Sem procuração nos autos)

*Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE GILBUES

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 68)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: EULÍCIO ASSUNÇÃO TELES - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE GILBUES

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 68)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - FMAS (GESTOR (A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE GILBUES

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 68)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE GILBUES

Advogado(s): Francisco Antonio Carvalho Viana (OAB/PI 6.855) (Procuração – fl. 05 da peça 42)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### **TC/005925/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)**

Interessado(s): Carlos Alberto Lages Monte – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE BARRAS-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/007367/2017 – Inspeção extraordinária** na Prefeitura Municipal de Barras-PI (exercício financeiro de 2017). Inspeccionado(s): Carlos Alberto Lages Monte – Prefeito Municipal. Advogado(s) dos(s) Inspeccionado(s): Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.335/2017 (peça 25).
- **TC/002530/2017 – Representação** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Barras-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Carlos Alberto Lages Monte – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 05 da peça 28). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.292/2017 (peça 31).

**RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO LAGES MONTE - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BARRAS

Advogado(s): Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) e outros (Procuração - fl. 03 da peça 35)



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES COSTA DE MORAIS SOUSA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))**

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE BARRAS

Advogado(s): Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) (Procuração - fl. 02 da peça 35)

**RESPONSÁVEL: CYNARA CRISTIANA LAGES VERAS - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE BARRAS

**RESPONSÁVEL: IRLANDIO SALES DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BARRAS

Advogado(s): Marcus Vinicius Monte Moraes (OAB/PI nº 8.527) (Procuração – fl. 24 da peça 38)

*Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.*

### **TC/005978/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)**

Interessado(s): Edson Barbosa da Silva – Presidente da Câmara Municipal

**Unidade Gestora: CAMARA DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/006156/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Edson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.382/2018 (peça 24).
- **TC/001737/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Edson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 738/2018 (peça 24).  
*Julgamento: Aplicação de multa.*
- **TC/025895/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Edson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 553/2018 (peça 24).  
*Julgamento: Aplicação de multa.*
- **TC/017533/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Edson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 3.087/2017 (peça 21).
- **TC/021859/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Edson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 266/2018 (peça 24).  
*Julgamento: Aplicação de multa.*
- **TC/015328/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Edson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.863/2017 (peça 26).  
*Julgamento: Aplicação de multa.*
- **TC/012991/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Edson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



TCE/PI nº 2.611/2017 (peça 26).

*Julgamento: Aplicação de multa.*

- **TC/023207/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, foram constatadas pendências, notadamente o descumprimento do artigo 14, II, J, da Resolução TCE nº. 27/16, essenciais a análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Edson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 893/2018 (peça 24).

*Julgamento: Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: EDSON BARBOSA DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES CONTROLE SOCIAL – REPRESENTAÇÃO

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicação.*

### **TC/001374/2020 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)**

**Unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DO ARRAIAL-PI**

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", em torno da ausência da entrega, até a presente data, de documentos e informações ao TCE/PI, essenciais à análise da Prestação de Contas.

Referências Processuais: Decisão Monocrática nº 043/2019 - GOR (peça 04); Decisão Plenária nº 128/20 – EX (peça 07).

Interessado(s): João Ferreira Pontes – Presidente da Câmara Municipal/Representado.

*Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa.*

**RELATOR: KLEBER DANTAS EULÁLIO**

---

### **CONTAS – CONTAS DE GESTÃO**

#### **TC/000851/2020 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)**

Interessado(s): Pedro Nunes de Sousa – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE MARCOS PARENTE-PI**

**RESPONSÁVEL: PEDRO NUNES DE SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MARCOS PARENTE

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração – fl. 01 da peça 21)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Recomendação.*

### **CONTROLE SOCIAL – DENÚNCIA**

#### **TC/020450/2019 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)**

**Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA VARJOTA-PI**

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na Administração Municipal.

Interessado(s): Hélio Neri Mendes Rego – Prefeito Municipal/Denunciado; Edvaldo Mendes de Sousa – Representante Legal da Empresa Edvaldo Mendes de Sousa – ME/Denunciado.

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Procuração: Representante Legal da Empresa Edvaldo Mendes de Sousa – ME – fl. 06 da peça 11)

*Julgamento: Pela procedência parcial. Encaminhamento.*

#### **TC/020962/2019 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)**

**Unidade Gestora: CAMARA DE PAVUSSU-PI**

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na locação de veículo e excessiva aquisição de combustível.

Interessado(s): Josenildo da Silva Santos – Presidente da Câmara Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI 10.837) (Procuração: Presidente da Câmara Municipal/Denunciado – fl. 02 da peça 09).

*Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa. Recomendações.*



**RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO**

---

**CONTAS – CONTAS DE GOVERNO**

**TC/006998/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)**

Interessado(s): José Magno Soares da Silva – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE CASTELO DO PIAUI-PI**

**RESPONSÁVEL: JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CASTELO DO PIAUI

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração – fl. 15 da peça 30); Yago de Assunção Oliveira (OAB/PI nº 14.449) (Procuração – fl. 02 da peça 41)

*Julgamento/Contas de Governo: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.*

**TC/011404/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)**

Interessado(s): Antônio Rufino da Silva Junior – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE INHUMA-PI**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE INHUMA

Advogado(s): Anselmo Alves de Sousa (OAB/PI nº 13.445) (Procuração – fl. 10 da peça 26)

*Julgamento/Contas de Governo: Sobrestado o julgamento pelo prazo de 01 (uma) sessão.*

**ADMISSÃO DE PESSOAL**

**TC/013779/2017 – ADMISSÃO DE PESSOAL (PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2017)**

**Unidade Gestora: P. M. DE PAJEU DO PIAUÍ-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015168/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na contratação de pessoal no processo seletivo no município de Pajeú do Piauí-PI (Processo Seletivo nº 001/2017). Denunciado(s): Sebastiana Vieira de Carvalho - Prefeita Municipal.

*Julgamento: Pela procedência parcial.*

Interessado(s): Sebastiana Vieira de Carvalho – Prefeita Municipal

*Julgamento: Regularidade. Determinação. Recomendações.*

**APOSENTADORIA**

**TC/009566/2020 – Maria do Carmo Leite**

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

*Julgamento: Pelo não registro.*

**CONTROLE SOCIAL – DENÚNCIA**

**TC/015790/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)**

Interessado(s): Ângelo José Sena Santos – Pref. Municipal/Denunciado.

**Unidade Gestora: P. M. DE REDENCAO DO GURGUEIA-PI**

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na Administração Municipal.

Dados complementares: Nilda Sousa Soares – Presidente da Câmara Municipal/Denunciada;

Daniel Bezerra de Sousa – Vereador/Denunciado;

Delaice Guerra Fernandes – Secretária Municipal de Educação/Denunciada; e

Edivan Fonseca Guerra - Procurador do Município/Denunciado.

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 08 da peça 08).

*Julgamento: Pela procedência parcial.*



**RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS**

---

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### TC/006220/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): João Batista Cavalcante Costa – Prefeito Municipal

#### Unidade Gestora: P. M. DE ANTONIO ALMEIDA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/013023/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI n° 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): João Batista Cavalcante Costa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI n° 5.456) - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 05 da peça 11).

*Julgamento: Pela procedência.*

#### RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ANTONIO ALMEIDA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI n° 5.456) e outros (Procuração – fl. 14 da peça 17)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Abertura de Tomada de Contas Especial. Determinação.*

#### RESPONSÁVEL: FÁBIO CESAR MARTINS OLIVEIRA - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE ANTONIO ALMEIDA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI n° 5.456) (Procuração – fl. 16 da peça 17)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

#### RESPONSÁVEL: RAUANNA NAYARA SANTOS FREIRE - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE ANTONIO ALMEIDA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI n° 5.456) (Procuração – fl. 17 da peça 17)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

#### RESPONSÁVEL: MARIA FELIX ALVES DA COSTA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGOEIRO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ANTONIO ALMEIDA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI n° 5.456) (Procuração – fl. 15 da peça 17 e fl. 18 da peça 17)

*Julgamento/Contas de Gestão: Pela não aplicação de multa.*

#### RESPONSÁVEL: JOCILER ARAÚJO BRITO - CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE ANTONIO ALMEIDA

Advogado(s): Thiago Ramos Silva (OAB/PI n° 10.260) (Procuração – fl. 02 da peça 36)

*Julgamento/Contas de Gestão: Sobrestado o julgamento por 01 (uma) sessão de julgamento.*

### CONTAS – CONTAS DE GESTÃO

#### TC/006180/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Valdinar da Silva Lima – Presidente da Câmara Municipal

#### Unidade Gestora: CAMARA DE SANTA ROSA DO PIAUI-PI

#### RESPONSÁVEL: VALDINAR DA SILVA LIMA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SANTA ROSA DO PIAUI

Advogado(s): Vinicius Gomes Pinheiro de Araújo (OAB/PI N° 18.083) (Procuração – fl. 15 da peça 09)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### CONTAS – CONTAS DE GOVERNO

#### TC/007078/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Antônio Rufino da Silva Junior – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE INHUMA-PI**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE INHUMA

Advogado(s): Anselmo Alves de Sousa (OAB/PI nº 13.445) (Procuração – fl. 07 da peça 31)

*Julgamento: Processo retirado de pauta por 02(duas) sessões de julgamento.*

#### TC/013735/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): Arnaldo Araújo Pereira da Costa – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI-PI**

**RESPONSÁVEL: ARNALDO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI

*Julgamento: Processo retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

### CONTROLE SOCIAL – REPRESENTAÇÃO

#### TC/015419/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

**Unidade Gestora: P. M. DE PIMENTEIRAS-PI**

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 037/2019.

Interessado(s): Antônio Venício do Ó de Lima – Prefeito Municipal/Representado.

*Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa.*

**TOTAL DE PROCESSOS – 19 (dezenove).**

Jean Carlos Andrade Soares  
Secretário da Primeira Câmara

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**